



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 131/2019-CJCI

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 23/09/2019

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº  
2019.7.002298-0, que trata da Reclamação Disciplinar CNJ Nº 0002655-08.2019.2.00.0000,  
proposta perante o Conselho Nacional de Justiça por **JEOVÁ GONÇALVES DE  
ANDRADE**, Prefeito do Município de Canaã dos Carajás, em face da Magistrada **JULIANA  
LIMA SOUTO AUGUSTO**, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará, e do servidor  
**IORRANE AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e  
Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do  
Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

**CONSIDERANDO** ser um poder-dever desta Corregedoria promover a  
apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por  
magistrados de 1º Grau.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor  
da Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará, **JULIANA LIMA SOUTO AUGUSTO**.

**II - DELEGAR** poderes à Dr.<sup>a</sup> **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza  
Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos  
fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de setembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior